

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS N. 48/2022 – FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE TIMBÓ - FCT

INTERESSADAS: PETRY EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA E EMP. IMOBILIARIOS LTDA ME

Às oito horas e trinta minutos do vigésimo quinto dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e três (25/01/2023), na sala de licitações da Prefeitura de Timbó, reuniram-se os membros da Comissão de Licitações, designada pela Portaria n. 1263, de 11 de janeiro de 2023, alterada pela Portaria nº 1266, de 12 de janeiro de 2023, com o objetivo de proceder ao julgamento da proposta de preço da empresa habilitada no processo licitatório de Tomada de Preços n. 48/2022 da Fundação de Cultura e Turismo de Timbó - FCT.

Considerando o parecer técnico emitido pelo setor de engenharia da Prefeitura Municipal de Timbó, aliado à documentação juntada aos autos, a Comissão Permanente de Licitações **CLASSIFICA** a proposta abaixo listada da empresa interessada habilitada:

	INTERESSADAS CLASSIFICADAS	CNPJ	VALOR
1	PETRY EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA E EMP. IMOBILIARIOS LTDA ME	19.425.025/0001-65	R\$ 565.826,66

Ato contínuo, a Comissão Permanente de Licitações declara **VENCEDORA** a empresa **PETRY EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ME**, com o valor total de R\$ 565.826,66 (quinhentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos).

Ficam os interessados cientes do inteiro teor desta ata de Julgamento da Proposta de Preço, para, querendo, apresentar recurso, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/1993, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de publicação desta ata no Diário Oficial dos Municípios (DOM/SC).

Nada mais a tratar, encerra-se a sessão e lavra-se a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitações.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

LOURDES MOSER
Presidente

ANA OTÍLIA PAMPLONA
Membro

SAMARA C. L. KURTH
Membro